

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 124 / 2007
EM 24 / 5 / 2007 180

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A comunidade dos bairros menos favorecidos de São Vicente está sempre solicitando a realização de eventos que promovam a integração e ofereçam lazer aos jovens.

Os Srs. Álvaro Alessandro Mello de Oliveira e Jefferson Pereira Pacheco tencionam realizar, no Humaitá, um evento musical, que proporcionará um encontro entre amigos da comunidade e de toda a Região da Baixada Santista.

Será o 1.º Festival Cultural da Música Eletrônica, a ser realizado na Praça do "H", no Conjunto Residencial Humaitá, defronte da EEPSPG Prof. Albino Luís Caldas, nos sábados do mês de julho, das 20 às 3 horas.

Considerando a necessidade de autorização legislativa para essa iniciativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 58/07

DOCUMENTO N.º 871 /07

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça "H", no Conjunto Residencial Humaitá, pelos Srs. Álvaro Alessandro Mello de Oliveira e Jefferson Pereira Pacheco, aos sábados no mês de julho, para a realização do 1.º Festival Cultural da Música Eletrônica.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça "H", no Conjunto Residencial Humaitá, pelos Srs. Álvaro Alessandro Mello de Oliveira e Jefferson Pereira Pacheco, aos sábados, no mês de julho, das 20 às 3 horas, para a realização do 1.º Festival Cultural da Música Eletrônica.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 24 de maio de 2007

JOSÉ ALBERTO